

a)



Declaração

Pagamentos e recebimentos em Atraso e Compromissos Futuros

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 18/2012 de 21 de Fevereiro, se declara que em 31/12/2016 o Município de Anadia não tinha pagamentos em atraso, tendo o valor de 368.259,72 € em recebimentos em atraso.

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 encontram-se devidamente registados na base de dados do Município, de encargos anuais, pelos seguintes montantes:

| Ano | Montante |
|------------------|-----------------------|
| 2017 | 1.604.878,85 € |
| 2018 | 20.238,40 € |
| 2019 | 12.858,40 € |
| 2020 e seguintes | 1.300,01 € |
| Total | 1.639.275,66 € |

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia


(Maria Teresa Belém Correia Cardoso)